



**RESOLUÇÃO Nº 073/2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006666/2011-25 e o que ficou decidido em sua 71ª reunião de 04-04-2013,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º ALTERAR**, em parte, a Resolução 029/2013, que trata da regulamentação do Programa de Apoio e Qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (PROQUALITAE) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para incluir o Art. 21 na referida resolução nos seguintes termos:

“O apoio financeiro mencionado nesta norma poderá ser na forma de concessão de bolsa”.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário